

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na união das freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Rua dos Artesãos – Valbom

Na referida artéria implementa-se o sentido único (Sul-Norte), para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado no entroncamento com a Rua Doutor Joaquim Manuel da Costa, 1 sinal H3 – trânsito de sentido único, no entroncamento com Rua Nun'Álvares, 1 sinal B2 – Paragem obrigatória na interseção e 2 sinais C1 – sentido proibido, transmitindo aos condutores o reforço da interdição, conforme planta em anexo a este edital.

Rua Nun'Álvares – Valbom

Na referida artéria implementa-se o sentido único (Norte-Sul), para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado no entroncamento com a Rua dos Artesãos (a norte), 1 sinal C11a – Proibição de virar à direita, e no entroncamento com a Rua dos Artesãos (a sul), no mesmo suporte, 1 sinal H3 – trânsito de sentido único com 1 sinal H7 – Passagem para peões, no entroncamento com a Rua António Moreira Mindelo, 1 sinal D1b – sentido obrigatório, transmitindo aos condutores a imposição, e no entroncamento com Rua Doutor Joaquim Manuel da Costa, 2 sinais C1 – sentido proibido, transmitindo aos condutores o reforço da interdição, conforme planta em anexo a este edital.

Rua Doutor Joaquim Manuel da Costa – Valbom

Na Rua Nun'Álvares implementa-se o reforço do sentido proibido, para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado na Rua Doutor Joaquim Manuel da Costa, 1 sinal C11a – proibição de virar à direita, transmitindo aos condutores a interdição, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 29 de Junho de 2022

O Presidente da Câmara



Rua dos Artesãos e Rua Nun'Álvares (Valbom)



 C11a – Proibição de virar à direita
(2 sinais)

D1b – Sentido obrigatório (1 sinal)

